



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Bruno Freitas Vilar, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n.º 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 – SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2384/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 21 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo excepcional do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2023, no valor inicial de R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) e atual de R\$ 1.897.807,80 (um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia 25 de outubro de 2024.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que constam anexadas à Comunicação Interna supracitada as Notas de Empenho n.º 1590 e 1592, datadas de 19 de Setembro de 2023, que totalizam o valor de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



duzentos reais), para fazer face à presente despesa contratual, devendo ser complementado posteriormente, para atingir o valor integral da prorrogação de R\$ 1.897.807,80 (um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2384/2023, datada de 21 de setembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo excepcional do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2024, obedecido o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Bruno Freyres Vilar Secretário Municipal de Saúde Mat. 25158	CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME Vitor Prando Cavalcante de Paula
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rafael Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Daiana G. da Silva Oliveira Gerente de Controle e Avaliação Mat. 22.716 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho 00763827452

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 05º termo aditivo ao Contrato nº 034/FMS/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexigibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **25 de outubro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Contratada: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360. Valor: R\$ 1.897.807,80 (um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:67CE559B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>